



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2197 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3111.01	1.01.0012.001	Pessoal Civil.....Cr\$	1.200.000,00	
3113.01	1.01.0012.001	Obrigações PatronaisCr\$	500.000,00	
3120.01	1.01.0012.001	Material de ConsumoCr\$	100.000,00	
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3132.01	3.07.0202.003	Outros Serviços e Encargos .Cr\$	3.000.000,00	
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.01	3.07.0212.005	Pessoal CivilCr\$	500.000,00	
4120.01	3.07.0212.006	Equipt ^{as} . Mat. Permanente ..Cr\$	150.000,00	
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal CivilCr\$	1.200.000,00	
3120.01	3.07.0212.007	Material de ConsumoCr\$	50.000,00	
	2.4	<u>Guarda Municipal</u>		
3111.01	3.07.0212.009	Pessoal CivilCr\$	200.000,00	
	2.5	<u>Fundo Social de Solidariedade</u>		
3120.01	15.81.4872.011	Material de ConsumoCr\$	50.000,00	
4120.01	15.81.4872.012	Equipt ^{as} . Mat. Permanente ..Cr\$	100.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3111.01	3.07.0212.013	Pessoal CivilCr\$	400.000,00	
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.015	Pessoal CivilCr\$	500.000,00	
	3.3	<u>Serviço Compras e Almojarifado</u>		
3111.01	3.07.0212.017	Pessoal CivilCr\$	2.000.000,00	
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.018	Pessoal CivilCr\$	1.200.000,00	

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson
1990

LEI Nº 2197 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

Continuação

	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3132.01	3.08.0302.020	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	100.000,00	
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3111.01	3.08.0322.022	Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00	
	4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0212.024	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00	
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
	5.1	<u>Setor Serviços de Obras Particulares</u>		
3111.01	10.57.3162.026	Pessoal CivilCr\$	1.200.000,00	
	5.2	<u>Seção Cadastro Técnico Imobiliário</u>		
3111.01	10.58.3232.028	Pessoal CivilCr\$	700.000,00	
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
	6.1	<u>Administração</u>		
3111.01	8.07.0212.030	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00	
	6.2	<u>Ensino Fundamental</u>		
3111.01	8.42.1882.033	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00	
3132.01	8.42.1882.033	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	1.300.000,00	
	6.3	<u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3111.01	8.41.1902.036	Pessoal CivilCr\$	4.000.000,00	
3132.01	8.41.1902.036	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	100.000,00	
	6.4	<u>Ensino Médio</u>		
3254.01	8.43.1972.039	Apoio Financeiro a Estudantes.Cr\$	100.000,00	
	6.5	<u>Ensino Superior</u>		
3254.01	8.44.2052.041	Apoio Financeiro a Estudantes.Cr\$	800.000,00	
	6.6	<u>Escolas Corte Costura e Artesanato</u>		
3111.01	8.45.2152.042	Pessoal CivilCr\$	500.000,00	
3120.01	8.45.2152.042	Material de ConsumoCr\$	50.000,00	
3132.01	8.45.2152.042	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	50.000,00	
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>		
3111.01	8.46.2282.045	Pessoal CivilCr\$	700.000,00	
3132.01	8.46.2282.045	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	2.000.000,00	
4120.01	8.46.2282.046	Equip ^{ts} . Mat. PermanenteCr\$	50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelson 8/20

LEI Nº 2197 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

Continuação

	6.8	<u>Seção Municipal Alimentação Escolar</u>	
3111.01	8.42.1882.047	Pessoal Civil.....Cr\$	1.600.000,00
3120.01	8.42.1882.047	Material de ConsumoCr\$	2.000.000,00
3132.01	8.42.1882.047	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	200.000,00
	6.9	<u>Seção Cultura Turismo</u>	
3111.01	8.48.2472.049	Pessoal CivilCr\$	600.000,00
3120.01	8.48.2472.049	Material de ConsumoCr\$	100.000,00
3132.01	8.48.2472.049	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	100.000,00
	6.10	<u>Assistência e Previdência</u>	
3113.01	8.82.4922.051	Contribuição ao I.A.P.A.S. ...Cr\$	3.000.000,00
	7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>	
	7.1	<u>Administração</u>	
3111.01	13.07.0212.055	Pessoal CivilCr\$	1.400.000,00
	7.2	<u>Seção Assistência Social</u>	
3120.01	15.81.4862.059	Material de ConsumoCr\$	800.000,00
3132.01	15.81.4862.059	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	1.000.000,00
4120.02	15.81.4872.061	Equipamentos e Material Perma- nente (Centro Comunitário) ...Cr\$	150.000,00
	7.3	<u>Setor de Saúde</u>	
3111.01	13.75.4282.063	Pessoal CivilCr\$	8.000.000,00
3120.01	13.75.4282.063	Material de ConsumoCr\$	5.000.000,00
3132.01	13.75.4282.063	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	1.000.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
3111.01	10.07.0212.067	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00
3120.01	10.07.0212.067	Material de ConsumoCr\$	1.000.000,00
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3111.01	10.07.0212.069	Pessoal CivilCr\$	2.000.000,00
3132.01	10.07.0212.069	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	1.500.000,00
	8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3120.01	16.91.5752.072	Material de ConsumoCr\$	1.000.000,00
	8.5	<u>Serviço Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3111.01	16.88.5342.074	Pessoal CivilCr\$	2.000.000,00
3132.01	16.88.5342.074	Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	2.000.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2197 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

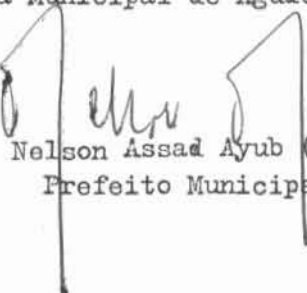
Continuação

		9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
		9.1	<u>Administração</u>		
3111.01	10.07.0212.076		Pessoal Civil.....Cr\$	600.000,00	
		9.3	<u>Limpeza Pública</u>		
3111.01	10.60.3252.079		Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00	
3120.01	10.60.3252.079		Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00	
		9.4	<u>Cemitérios</u>		
3111.01	10.60.3262.081		Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00	
3120.01	10.60.3262.081		Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00	
		9.5	<u>Praças, Parques e Jardins</u>		
3111.01	10.60.3282.083		Pessoal Civil	Cr\$ 800.000,00	
4110.02	10.60.3281.019		Prolongamento Jardim Paisagis tico - Iluminação	Cr\$ 2.500.000,00	
		10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
		10.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
3113.01	15.82.4922.088		Contribuição ao I.A.P.A.S. ..	Cr\$ 10.000.000,00	
3113.03	15.82.4922.090		Salário Família	Cr\$ 150.000,00	
3280.01	15.84.4922.093		P.A.S.E.P.-.....	Cr\$ 2.000.000,00	
			Total da Suplementação	Cr\$ 80.000.000,00	=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de agosto de 1990.


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal